



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERCULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



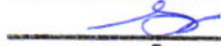
Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 890

PROJETO DE LEI Nº 54/2026 em 03/06/2026 às _____:


Encarregado

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA “HOMEM DO CAMPO: SUA SAÚDE, SEUS DIREITOS” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Marechal Floriano/ES, o Programa “HOMEM DO CAMPO: SUA SAÚDE, SEUS DIREITOS”, destinado à promoção da saúde, conscientização, orientação, valorização e ampliação do acesso à informação aos homens agricultores do Município.

§ 1º O programa tem por finalidade promover ações voltadas à saúde preventiva, à qualidade de vida, à valorização do homem do campo e à conscientização acerca de seus direitos sociais, previdenciários, trabalhistas e assistenciais.

§ 2º O programa poderá ser desenvolvido de forma integrada entre os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, cujas atribuições guardem relação com seus objetivos, especialmente as áreas de saúde, agricultura, assistência social e educação.

§ 3º O programa poderá utilizar identidade visual própria para divulgação das ações relacionadas à saúde e valorização do homem agricultor.

Art. 2º São objetivos do Programa “HOMEM DO CAMPO: SUA SAÚDE, SEUS DIREITOS”:

I – promover ações de prevenção e conscientização sobre a saúde do homem agricultor;



Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
E CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 948 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- II – ampliar o acesso dos agricultores às informações sobre direitos previdenciários, trabalhistas e assistenciais;
- III – incentivar a realização periódica de exames preventivos e acompanhamento médico;
- IV – promover orientações sobre segurança no trabalho rural e prevenção de acidentes;
- V – conscientizar sobre os riscos relacionados à exposição solar excessiva, agrotóxicos, produtos químicos e esforços repetitivos;
- VI – incentivar práticas de alimentação saudável, saúde mental e qualidade de vida no campo;
- VII – estimular ações de prevenção ao câncer de próstata, câncer de pele e demais enfermidades relacionadas à atividade rural;
- VIII – promover ações voltadas à saúde física, emocional e ocupacional do homem do campo;
- IX – fomentar campanhas educativas sobre o uso correto de equipamentos de proteção individual – EPI;
- X – incentivar o fortalecimento da valorização e do protagonismo do homem agricultor;
- XI – promover ações de prevenção à ansiedade, depressão, alcoolismo, esgotamento emocional e demais questões relacionadas à saúde mental do homem do campo;
- XII – ampliar o acesso à informação sobre aposentadoria rural, benefícios previdenciários e demais direitos do trabalhador rural;
- XIII – promover orientações sobre ergonomia, postura e prevenção de lesões decorrentes da atividade agrícola.

Art. 3º O programa poderá ser desenvolvido por meio de:

- I – palestras, cursos, oficinas, seminários e atividades educativas;
- II – campanhas educativas e distribuição de materiais informativos;
- III – ações itinerantes nas comunidades rurais;
- IV – mutirões de saúde e atendimento preventivo;
- V – divulgação de informações em meios físicos e digitais;

Deus seja
Louvado





Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
E CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- VI – orientação técnica sobre saúde ocupacional e segurança no trabalho rural;
- VII – ações educativas em parceria com associações, cooperativas, sindicatos e entidades do setor agrícola;
- VIII – incentivo à realização de atendimentos itinerantes em comunidades rurais de difícil acesso;
- IX – divulgação de canais de acolhimento, apoio psicológico e orientação social.

§ 1º As ações previstas nesta Lei poderão priorizar comunidades rurais com maior dificuldade de acesso aos serviços públicos.

§ 2º O Poder Executivo poderá promover, preferencialmente durante a Semana Municipal instituída por esta Lei, mutirões de atendimentos preventivos voltados aos homens agricultores.

Art. 4º O Poder Público poderá promover campanhas preventivas e incentivar a realização periódica de exames relacionados à saúde do homem agricultor, especialmente nas seguintes áreas:

- I – saúde preventiva do homem;
- II – prevenção e diagnóstico precoce de doenças dermatológicas;
- III – controle de hipertensão arterial e diabetes;
- IV – saúde oftalmológica;
- V – acompanhamento ortopédico e fisioterapêutico;
- VI – saúde mental e emocional;
- VII – vacinação;
- VIII – prevenção e diagnóstico precoce do câncer de próstata.

Art. 5º O programa incentivará a valorização social, econômica e cultural do homem agricultor, reconhecendo sua importância para o desenvolvimento rural, econômico e social do Município de Marechal Floriano.

Art. 6º Fica instituída a Semana Municipal "HOMEM DO CAMPO: SUA SAÚDE, SEUS DIREITOS", a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 17 de julho, data em que se celebra o Dia de Proteção às Florestas.



Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MAXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERCULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Parágrafo único. A Semana Municipal passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 7º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com órgãos públicos, sindicatos, cooperativas, associações, instituições de ensino e entidades da sociedade civil para a consecução dos objetivos desta Lei.

Art. 8º As ações previstas nesta Lei poderão ser executadas de forma integrada às políticas públicas já existentes, observadas a conveniência administrativa e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 9º A implementação, organização, coordenação e execução das ações previstas nesta Lei ocorrerão na forma de regulamento a ser editado pelo Poder Executivo, por meio de ato próprio, observadas as disponibilidades técnicas, administrativas e orçamentárias do Município.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2026.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador



Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/09/2008



Deus seja
Louvado

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no âmbito do Município de Marechal Floriano/ES, o Programa "HOMEM DO CAMPO: SUA SAÚDE, SEUS DIREITOS", voltado à promoção da saúde, valorização, orientação e fortalecimento dos homens agricultores do Município.

O homem do campo desempenha papel essencial no desenvolvimento econômico e social de Marechal Floriano, contribuindo diretamente para a produção agrícola, geração de renda, fortalecimento da economia local e manutenção das atividades rurais que caracterizam a identidade do município. Apesar dessa relevância, muitos agricultores ainda enfrentam dificuldades de acesso a serviços preventivos de saúde, informações sobre direitos previdenciários e ações voltadas ao cuidado integral da saúde física e emocional.

A rotina intensa da atividade agrícola, marcada por longas jornadas de trabalho, exposição solar prolongada, contato frequente com agrotóxicos, esforço físico repetitivo e condições adversas de trabalho, aumenta significativamente os riscos de doenças dermatológicas, ortopédicas, respiratórias e cardiovasculares, além de impactos relacionados à saúde mental, como ansiedade, depressão, estresse e esgotamento emocional.

Além disso, observa-se que muitos homens, especialmente no meio rural, possuem resistência à busca preventiva por atendimento médico, realizando exames apenas em situações mais graves, o que reforça a necessidade de políticas públicas de conscientização, prevenção e incentivo ao cuidado com a saúde.

O projeto também busca ampliar o acesso dos agricultores às informações sobre aposentadoria rural, benefícios previdenciários, segurança no trabalho e direitos sociais, promovendo maior inclusão e cidadania à população do campo.

A instituição da Semana Municipal "HOMEM DO CAMPO: SUA SAÚDE, SEUS DIREITOS" permitirá a realização de campanhas educativas, mutirões preventivos, ações itinerantes e atividades de conscientização, fortalecendo a



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MAXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

aproximação entre o Poder Público e as comunidades rurais, especialmente aquelas mais afastadas dos centros urbanos.

Importante destacar que a proposta possui caráter preventivo, educativo e orientativo, podendo ser desenvolvida de forma integrada às políticas públicas já existentes e mediante parcerias institucionais, observada a disponibilidade orçamentária do Município.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei representa importante instrumento de valorização, cuidado e promoção da saúde dos agricultores de Marechal Floriano, reconhecendo a importância do homem do campo para o desenvolvimento do município e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população rural.

Diante da relevância da matéria, espera-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2026.

Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador



*Deus seja
Louvado*